ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2013 / 2014

APROVADO EM 08/04/2014 PRESIDENTE

Excelentíssima Senhora MÁRCIA ADRIANA BASTOS DO NASCIMENTO
Md. Presidente da Câmara Municipal de CRIXÁS

- REQUERIMENTO Nº 30/14.
- AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CÓPIA

APROVADO EM PRESIDENTE

O vereador que este subscreve, com assento nesta casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, requerer envio de expediente ao ilustre Prefeito, no sentido dele engendrar junto a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, com o fim de instalar uma Base do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR nesta cidade de Crixas.

JUSTIFICATIVA

A indicação é viável haja vista Crixás ser uma cidade prospera com varias empresas instalado no município e com perspectivas de virem outros investidores. No caso em tela a nossa cidade fica um pouco fora de rota e com grande dificuldade no atendimento, quando há ocorrência em tela.

Vale ressaltar que a Unidade do CORPO DE BOMBEIRO MILITAR mais próxima de nós esta na cidade de Ceres cerca de 160 km distante desta, ou Uruaçu de difícil acesso. Por outro lado, instalar uma base aqui fica mais fácil para atenderem as cidades circunvizinhas, quando houver acidente, fato que ninguém deseja, porém, eles acontecem, como foi nas "Lojas Novo Mundo e Boticário".

O acidente recente não foi pior graça a intervenção de Deus e de pessoas disposta, que enfrentaram o desafio mesmo sem os recursos básicos. Se dependesse da

intervenção das bases do CORPO DE BOMBEIRO da região, não teria queimado só as lojas ditas, mas toda a cidade de Crixas, a equipe só chegou três horas depois. A instalação de uma unidade independe da ação do município, é da alçada do Estado.

Diante do exposto, rogo dos nobres colegas o apoio, com a certeza do empenho do senhor Prefeito na empreitada junto ao Governo do Estado, via SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e outros órgãos e autoridades influente.

Atenciosamente.

Divino Arlindo Seixas
Vereador - PPS